



GRUPO DE TRABALHO – ADESÃO AO PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL (PEN) E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

**DATA DA PUBLICAÇÃO
09 FEV. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos incisos V e XIX do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- A necessidade de aprimoramento da eficiência administrativa e perspectivas de redução de custos da EBC;

- Memorando nº 12/DIGER, de 30/01/2017 e Processo EBC nº 0333/2017;
- O Processo Eletrônico Nacional (PEN); e,
- O Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar, com o objetivo de elaborar o Plano de Trabalho de adesão ao PEN e implantação do SEI, demais documentos necessários, bem como o estudo das alternativas para viabilidade da implantação do SEI com a proposição de ação.

§ 1º – Os documentos necessários à adesão ao PEN deverão estar de acordo com as orientações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP para o assunto e incluirá o Ofício de solicitação de adesão, o Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho.

§ 2º – Os estudos das alternativas para viabilidade da implantação do SEI com a proposição de ação deverão contemplar a análise das opções, inclusive sobre os seguintes aspectos:

- I – opção pela implantação e manutenção do SEI pela equipe técnica da EBC;
- II – opção pela contratação de empresa especializada em implantação do SEI;
- III – opção pela aquisição de recursos tecnológicos necessários à implantação; e,
- IV – perspectiva de todos os custos e prazos relacionados às opções.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes empregados, coordenado pelo primeiro:

I - MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA – Matrícula nº 200828– representando a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI;

II - JOSÉ ROMILDO DE ARAÚJO ANDRADE – Matrícula nº 200843 – representando a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTEK;

III - MARIA ALICE BUENO ACCORSI – Matrícula nº 200933 – representando a Secretaria Executiva - SECEX; e,

IV - WELTON LINHARES LIMA – Matrícula nº 12615 – representando a Diretoria-Geral - DIGER.



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 107

FOLHA: 02/02

GRUPO DE TRABALHO – ADESÃO AO PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL (PEN) E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

**DATA DA PUBLICAÇÃO
09 FEV. 2017**

Art. 3º As diversas áreas da Empresa, sempre que solicitadas, devem oferecer o apoio necessário às tarefas do Grupo de Trabalho, dentro de suas respectivas atribuições, priorizando o atendimento às demandas recebidas, nos prazos estabelecidos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente, com possibilidade de prorrogação.

Parágrafo Único: Caso necessário a solicitação de prorrogação, o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório das ações, bem como as justificativas para a respectiva prorrogação e o prazo necessário para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os resultados do Grupo de Trabalho deverão ser submetidos ao Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC que analisará a proposta na reunião ordinária seguinte e sobre ela deliberará até a segunda reunião ordinária seguinte à apresentação.

Art. 6º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.

LAERTE RÍMOLI

Diretor-Presidente